

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CACP

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL N 48/2026.

Referente: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.006-GPI-SRP-FMAC.

Objeto: Análise da documentação apresentada pela empresa: REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25, para fins de Habilitação.

1. Documentos analisados

✓ Edital **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.006-GPI-SRP-FMAC.**

✓ Documentos de Habilitação - da Qualificação Econômico-Financeira, item 9.3 do Edital;

2. Índice de Liquidez Geral

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2024 e 2025, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Geral (R\$ 534.407,71 / 131.014,64 = 4,08 e 367.955,45 / 138.755,80 = 2,65)**. De forma que o valor resultante ultrapassa exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

3. Índice de Liquidez Corrente

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante e Passivo Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante / Passivo Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2024 e 2025, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Corrente: (R\$ 534.407,71 / 131.014,64 = 4,08 e 367.955,45 / 138.755,80 = 2,65)**. De forma que o valor resultante é superior ao exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

4. Índice de Solvência Geral

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Total e Passivo Total. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Total / Passivo Total.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2024 e 2025, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Solvência Geral (R\$ 1.055.534,39 / 131.014,64 = 8,06 e 1.123.895,50 / 138.755,80 = 8,10)**. De forma que o valor resultante ultrapassa exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

5. Conclusão

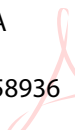
Em análise da documentação apresentada, processo nº **2025072432001/2025012072**. Em atendimento ao item 9.3 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.006-GPI-SRP-FMAC**, onde exige a comprovação da boa situação financeira da empresa por meio da apresentação das demonstrações contábeis dos dois últimos anos ou Balanço de Abertura em caso de empresa com início das atividades no ano da licitação, para habilitação. A empresa objeto desta análise, **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25**, apresentou os balanços patrimoniais e

demonstrações contábeis referente aos anos de 2024 e 2025 compatíveis, demonstrando por meio dos índices de Liquidez Geral, Corrente e Solvência Geral superiores a 1, o que demonstra que a situação financeira e econômica está dentro do mínimo exigido nas contratações pública de praxe.

Diante da análise realizada subsidiada em toda documentação supracitada, considerando que todas as informações contábeis e jurídicas apresentadas são idôneas, uma vez que assinadas por profissional tecnicamente capacitado conforme certidão de regularidade profissional apresentada, levando em consideração os índices de coeficientes apresentados, conclui-se que a empresa atende aos requisitos de habilitação à qualificação econômico/financeira do edital.

Gurupi Tocantins, 26 de março de 2026.

EDILANE SOUSA
CASTRO
RODRIGUES:0158936
4180



Assinado de forma digital
por EDILANE SOUSA CASTRO
RODRIGUES:01589364180
Dados: 2026.03.26 10:29:23
-03'00'

Edilane Sousa Castro Rodrigues

CRC TO nº: 004201/O